PORTARIA Nº 1.515/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a alteração da razão social da Velair Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.019902/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração da razão social da MARTINS AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., para VELAIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Rua Saúde, 405 - Hangar 21, Aeroporto Carlos Prates - Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.730-470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2019, Seção 1, página 37.